

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

O Tarifário de Gestão dos Resíduos Urbanos do Município de Setúbal para 2022, apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Setúbal na reunião pública ordinária de 17 de novembro de 2021, a partir da Proposta n.º 02A/2021/DAAE/DIHU, assegura a manutenção de um sistema tarifário indexado ao consumo de água e mantém inalterados os valores da tarifa fixa e da tarifa variável definidos para 2021.

Quadro I

Tarifário do sistema de gestão de resíduos urbanos do Município de Setúbal para 2022

TIPO DE CONSUMIDOR	TARIFÁRIO 2022	
	TARIFA FIXA	TARIFA VARIÁVEL
	(€/DIA)	(€/m³)
UTILIZADORES DOMÉSTICOS	Nível Único 0,0550	Escalão Único 0,4600
UTILIZADORES DOMÉSTICOS COM TARIFÁRIO SOCIAL	Isento	Escalão Único 0,4600
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS	Nível Único 0,2667	Escalão Único 0,5600
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS COM TARIFÁRIO SOCIAL	Nível Único 0,0550	Escalão Único 0,4600

Os utilizadores domésticos e não domésticos que pretendam beneficiar do tarifário social deverão fazer prova junto dos serviços municipais (nos Paços do Concelho, localizados na Praça de Bocage 2901-866 Setúbal) de que se encontram abrangidos por uma das seguintes condições:

- a) Utilizador doméstico: o titular do contrato deverá atestar a sua situação de carência económica, através de apresentação de comprovativo de que beneficia de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais:
- Complemento Solidário para Idosos
 - Rendimento Social de Inserção
 - Subsídio Social de Desemprego
 - 1.º Escalão do Abono de Família
 - Pensão Social de Invalidez
- b) Utilizador não doméstico: o titular do contrato deverá atestar que é pessoa coletiva de declarada utilidade pública.